



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 12 / 7 / 99	
D.O.U. 14 / 7 / 99	Seção 1 P. 71
ATO: PM. 1.070	12/7/99
D.O.U. 14 / 7 / 99	Seção 1 P. 71

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA</b> Fundação Gildásio Amado/União das Escolas de Ensino Superior Capixaba		<b>UF</b> ES
<b>ASSUNTO</b> Reconhecimento do curso de Administração, com habilitação em Análise de Sistemas		
<b>RELATOR (a) CONSELHEIRO (a)</b> Arthur Roquete de Macedo		
<b>PROCESSO Nº 23000-010384/98-61</b>		
<b>PARECER Nº :</b> CES 536/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 08.06.99

536/99

**I - RELATÓRIO**

O processo acima trata de pedido de reconhecimento do curso de Administração- habilitação em Análise de Sistemas, ministrado em Colatina, Estado do Espírito Santo, pela União de Escolas Superior Capixaba, mantida pela Fundação Gildásio Amado.

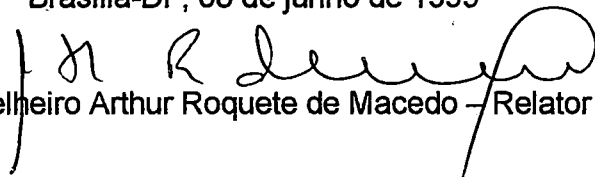
Para verificar as condições de funcionamento do curso, com vistas a seu reconhecimento foi designada, pela Portaria 1821 de 03 de Dezembro de 1998, Comissão Verificadora, constituída pelos professores Eduardo Jorge Barbosa de Novais, da Universidade Católica de Salvador, David Ricardo Moreira Ramos da Universidade Gama Filho e pelo Técnico em Assuntos Educacionais Dione Sarmento Noronha do Ministério da Educação.

Da visita, realizada no período de 11 a 13 de Janeiro de 1999, resultou relatório conclusivo, onde a Comissão Verificadora manifestou-se favorável ao reconhecimento do curso. Como resultado geral, o curso obteve conceito B e os diversos itens analisados pelos especialistas indicaram a qualidade do curso ministrado.

**II- VOTO DO RELATOR**


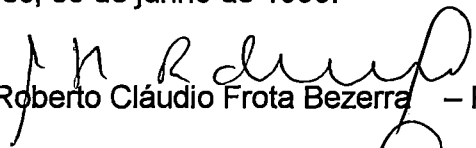
Após análise da documentação constante do processo e em vista do Relatório de Verificação, manifestamo-nos favorável ao reconhecimento do curso de Administração-habilitação em Análise de Sistemas, ministrado pela União de Escolas de Ensino Superior Capixaba, em Colatina, Estado do Espírito Santo, mantida pela Fundação Gildásio Amado, com 80 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 alunos, no período noturno, pelo prazo de 5 anos.


Brasília-DF, 08 de junho de 1999

  
Conselheiro Arthur Roquete de Macedo - Relator

### III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.  
Sala das Sessões, 08 de junho de 1999.

 Conselheiros  Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

 Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

536/99

1

06  
AB

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO/SESu/COSUP N° 109 /99**

Processo n° : 23000.010384/98-61  
Interessada : FUNDAÇÃO GILDÁSIO AMADO  
CGC : 27.496.819/0001-48  
Assunto : Reconhecimento do curso de Administração, com habilitação em Análise de Sistemas, ministrado pela União de Escolas de Ensino Superior Capixaba, com sede na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo.

**I - HISTÓRICO**

A Presidente da Fundação Gildásio Amado solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Administração, com habilitação em Análise de Sistemas, ministrado em Colatina pela União de Escolas de Ensino Superior Capixaba.

O curso de Administração, com habilitação em Análise de Sistemas foi autorizado por Decreto de 22 de março de 1995, para ser ministrado na Faculdade de Ciências Econômicas do Espírito Santo.

A unificação das faculdades mantidas pela Fundação Gildásio Amado, que teve a sua denominação alterada para União de Escolas de Ensino Superior Capixaba, foi obtida mediante Portaria MEC n° 552, de 11 de abril de 1997, ato que aprovou também o seu regimento unificado.

A Instituição comprovou a sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme documento em anexo ao processo.

Para verificar as condições de funcionamento do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC, mediante a Portaria n° 1.821 de 03 de dezembro de 1998, designou a Comissão Verificadora, constituída pelos professores Eduardo Jorge Barbosa de Novais da Universidade Católica de Salvador, David Ricardo Moreira Ramos da Universidade Gama Filho e pelo Técnico em Assuntos Educacionais, Dione Sarmiento Noronha, da extinta Delegacia do MEC no Estado do Espírito Santo. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 11 e 13 de janeiro de 1999.

4

07  
CEB

A Comissão Verificadora apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso de Administração, atribuindo-lhe o conceito global B.

## II - MÉRITO

Os elementos constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação vigente.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

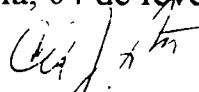
C - Grade curricular.

## III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Administração, com habilitação em Análise de Sistemas, ministrado pela União de Escolas de Ensino Superior Capixaba, em Colatina, Estado do Espírito Santo, com 80 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 alunos, no turno noturno, pelo prazo de cinco anos.

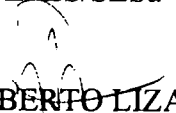
À consideração superior.

Brasília, 04 de fevereiro de 1999.



CID GESTEIRA

Coordenador Geral de Avaliação do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

## ANEXO A

## SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

## A 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.010384/98-61

Interessado: União de Escolas de Ensino Superior Capixaba

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com habilitação em Análise de Sistemas	Fundação Gildásio Amado	80	Noturno	Seriado Anual	3.252 h/a	04 anos	

\* Integralização Curricular

## A 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Mestres	Filosofia, Psicologia, Engenharia(4), Informática(2)	08
Mestrandos	Administração e Engenharia, Pedagogia, Administração(3), Informática, Direito, Economia	08
Especialistas	Informática, Administração(3), Contabilidade	05
Graduados	Contabilidade, Letras	02
TOTAL		23

### A 3- INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A infra-estrutura física recebeu o conceito "B", atendendo satisfatoriamente aos padrões de qualidade da área.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

No que se refere aos laboratórios os verificadores atribuíram o conceito "B", considerando satisfatória a infra-estrutura tecnológica da IES.

#### BIBLIOTECA

A Comissão Verificadora atribuiu o conceito "A" na avaliação da biblioteca, que atende aos padrões de qualidade da área.

ANEXO B

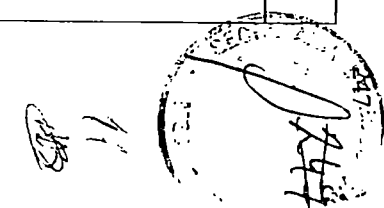
PROCESSO Nº 2 3000.010384/98-61

CORPO DOCENTE DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO COM HABILITAÇÃO EM ANÁLISE DE SISTEMAS

Ordem	Professor(a)	Título	Curso	Disciplina(s)	Experiência Profissional		TI
					Docente	Não Docente	
1	Adauto Ferreira Lemos Filho	MBA Executivo	Administração	Administração de Sistemas de Informação	1 ano	Gerente UNIMED Empresário	TI
2	Altamiro Pires Borges	Mestre	Filosofia	Filosofia	2 anos	10 anos Professor 2º grau	H
3	Anderson Ruy	Graduado	Contabilidade	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	1 ano	2 anos assistente técnico administrativo do SEBRAE	H
4	Antônio Luiz Sant'Ana	Especialista	Informática	Linguagem e Técnicas de Programação I	3 anos	Professor 1º e 2º grau Consultor Autônomo	H
5	Arisio Câmara Ferregueti	Mestre	Psicologia	Administração de Rec. Humanos Psicologia	2 ano	2 anos Assessor de Comércio Exterior	H
6	Carlos Marcelo Pereira	Cursando Mestrado	Administração e Engenharia	Administração da Produção Estágio Supervisionado	3 anos	Engenheiro e Industrial	TI
7	Damião Costa Devens	Mestre	Engenharia	Informática para Administração	2 anos	Engenheiro	H
8	Delço Ferreira de Souza	Cursando Mestrado	Pedagogia	Sociologia	8 anos	Advogado Vereador	TI
9	Edsley Alves de Farias	Especialista	Administração	Análise e Projeto de Sistemas I	3 anos	Analista de Sistemas	TI
10	Edson Tadeu Campostrini Cruz	Mestre	Engenharia	Metodologia de Pesquisa Aplicada	1 ano	Supervisor Com. Exterior e Chefe Planejamento	H

10  
MEO  
246

Ordem	Professor(a)	Título	Conhecimento	Disciplinas	Experiência Profissional		Outros
					Duração	Função	
11	Eduardo Prates Pereira	Mestre	Engenharia	Matemática	1 ano	Consultor e Empresário	H
12	Fabiano Chiepe	Cursando Mestrado	Administração	Teoria Geral de Administração	6 anos	Assessor Administrativo da UNESC	TI
13	Geraldo Seidel Dalla Bernardina	Cursando Mestrado	Administração	Administração Mercadológica	2 anos	Gerente da CEF Colatina	H
14	Helio Bortolon Filho	Mestre	Engenharia	Estatística	1 ano	N/A	H
15	Isaura Alcina Martins Nobre	Cursando Mestrado	Informática	Análise e Projeto de Sistemas	2 anos	5 anos professora Escola Técnica Federal do ES	H
16	Lupercio Fuganti Luppi	Mestre	Informática	Administração de Projetos	2 anos	5 anos Gerente Informática Coordenador de Curso	TI
17	Marcelo Zaché	Especialista	Contabilidade	Contabilidade	1 ano	N/A	H
18	Michella Penitenti	Cursando Mestrado	Direito	Direito para Administração	1 ano	Assessora de Comunicação	TI
19	Patricia De C. Pretti Dalla Bernardina	Graduada	Letras	Inglês para Administração	3 anos	10 anos Professora Inglês	H
20	Renata Moreira Caetano	Cursando Mestrado	Economia	Economia para Administração	2 anos	Assessora Econômica e Empresária	TI
21	Renata Cristina Laranja Leite	Especialista	Administração	Estrutura de Dados	1 ano	Empresária	H





Ord	Professor(a)	Titulação	Conhecimento	Disciplina(s)	Experiência Profissional		RT
					Dócente	Não Dócente	
23	Theresa Cristina Ferrari Paiva	Cursando Mestrado	Administração	OS&M	3 anos	8 anos Assessora Contábil e Administrativa	H
24	Wandreson Brandino	Mestre	Informática	Teleprocessamento e Redes	2 anos	Consultor em Redes	H

TI – Tempo Integral 40 horas

H – Horista com menos de 20 horas

	Qtde.	% do Total	Graduado em curso de Administração (% do Total)	Na Área de Administração		Em outras Áreas	
				Qtde.	% do Total	Qtde.	% do Total
Graduado	2	8,34		0	0	2	8,34
Aperfeiçoamento	0	0		0	0	0	0
Especialização	6	25		5	20,83	1	4,16
Cursando Mestrado	8	33,33		5	20,83	3	12,5
Mestre	8	33,33		2	8,34	6	25
Doutor	0	0		0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>100</b>	<b>50</b>	<b>12</b>	<b>50</b>	<b>12</b>	<b>50</b>



19/02

PROCESSO Nº 23000.010384/98-61

6.4 Grade curricular do curso/habilitação por semestre/ano: carga horária, pré-requisito e créditos

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CREDI TOS	PRÉ-REQUISITO
<b>1º SERIE</b>			
Direito para Administração	072		
Economia para Administração	072		
Filosofia e Administração	072		
Informática	144		
Inglês Técnico	072		
Matemática para Administração	072		
Metodologia de Pesquisa Aplicada à Administração	072		
Teoria Geral da Administração	144		
<b>2º SERIE</b>			
Análise e Projetos de Sistemas I	072		
Contabilidade para Administração	072		
Estatística Aplicada a Administração	072		
Legislação Tributária	072		
Algoritmos e Estruturas de Dados	144		
Matemática Financeira	072		
Organização Sistemas e Métodos	144		
Sociologia aplicada a Administração	072		
<b>3º SERIE</b>			
Administração da Produção	072		
Administração de Sistemas de Informação I	144		
Administração Financeira e Orçamentária	144		
Análise de Balanços	072		
Banco de Dados	072		
Legislação Social	072		
Linguagem e Técnicas de Programação	072		
Psicologia aplicada à Administração	072		
Educação Física	072		
Estágio Supervisionado	150		
<b>4º SERIE</b>			
Gestão de Tecnologia da Informação	072		
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	072		
Administração de Recursos Humanos	144		
Administração de Sistemas de Informação II	072		
Administração Mercadológica	144		
Análise e Projetos de Sistemas II	072		
Teleprocessamento e Redes	072		
Tópicos Avançados em Administração	072		
Estágio Supervisionado	150		

13  
DB9  
DB

6.5 Quadro resumo com o total de horas das disciplinas de Formação Básica, Instrumental, Profissional e Complementar

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PERCENTUAIS
FORMAÇÃO BÁSICA	504	15,5
INSTRUMENTAL	432	13,3
PROFISSIONAL	1.152	35,4
COMPLEMENTAR	1.164	35,8